

Carteira Estudantil – Campus Rio Paranaíba

A Carteira Estudantil no Campus Rio Paranaíba é emitida pelo Serviço de Tecnologia da Informação UFV-CRP sala PVA 201.

> Instruções para PAGAMENTO da Carteira Estudantil

O pagamento da taxa de emissão da carteira estudantil será realizado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para o preenchimento da GRU seguem abaixo:

PASSO 1: Preencher com as informações abaixo:

Unidade Gestora (UG): 154051

Gestão: 15268 – Universidade Federal de Viçosa

Código do Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais (para taxas escolares)

PASSO 2: Clicar no botão “Avançar”;

PASSO 3: Preencher os campos da tela seguinte com as seguintes informações:

Vencimento: em branco

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do estudante

Nome do contribuinte/recolhedor: Nome do estudante

Valor Principal: valor EXATO a ser pago, conforme abaixo:

TAXA ÚNICA – R\$ 10,00 (dez reais).

O valor acima contempla estudantes da graduação e pós-graduação.

Valor Total: igual ao valor Principal

PASSO 5: Clicar no botão “Emitir GRU”;

PASSO 6: Imprimir a GRU e efetuar o pagamento EM UMA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL OU INTERNET BANKING DO BANCO DO BRASIL;

Obs.: Somente serão aceitos comprovantes de pagamentos do BANCO DO BRASIL (Uma vez que o sistema de emissão da carteira estudantil não valida autenticações de demais bancos).

O link para emissão da GRU é:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

> Instruções para RETIRADA da Carteira Estudantil

O requerente deverá apresentar o comprovante original de pagamento da GRU referente à solicitação da Carteira Estudantil no STI sala PVA 201 ou pelo e-mail sticrp@ufv.br (não será aceito comprovante de Agendamento).

Após o recebimento pelo STI do comprovante a Carteira Estudantil será emitida e uma data para retirada será informada ao requerente.

Enquanto perdurar a suspensão de aulas presenciais as carteiras estudantis poderão ser retiradas na portaria do Edifício LAE.

A CARTEIRA ESTUDANTIL SÓ SERÁ ENTREGUE AO TITULAR OU MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO REGISTRADA EM CARTÓRIO.

A UFV não tem responsabilidade sobre perda ou roubo da Carteira Estudantil, cabe ao DISCENTE o zelo pela mesma.

A segunda via da Carteira Estudantil somente será emitida mediante pagamento de uma nova Guia de Recolhimento da União.